CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO N.° 01/2022

CRCRO

07 DE JUNHO 2022

Avaliação da Gestão de 2021
Auditoria Interna do Conselho Federal de Contabilidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 01/22

Tipo de auditoria: **Auditoria de Gestão**

Entidade auditada: **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**

Período da análise: **Janeiro a Dezembro de 2021**

Para: **Presidente José Cláudio Ferreira Gomes**

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade foram criados como Entidade Fiscalizadora do Exercício Profissional, por meio do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946 e, de acordo com o artigo 3º: "*Terá sua sede no Distrito Federal o Conselho Federal de Contabilidade, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais.*", e tem como funções básicas o registro e a fiscalização da profissão contábil em todo território nacional, conforme os artigos 6º, 10 e 12, bem como a regulação dos Programas de Educação Continuada, instituído pela Resolução 1.370/2011.

Os trabalhos da Auditoria tiveram como delimitador o Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC nº 1.101/07; o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC nº 1.161/2009; Resoluções do CFC e CRCs, Instruções de Trabalho e demais normas atinentes que delimitaram os fatores relevantes a serem observados na execução dos trabalhos.

A auditoria deu ênfase ao aspecto legal dos atos praticados, visando avaliar, de forma amostral, a gestão do Conselho Regional de Contabilidade, pelos processos e resultados gerenciais apresentados, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com determinado critério técnico, operacional ou normativo.

O resultado preliminar da análise da auditoria foi enviado ao Conselho para suas considerações e/ou indicasse eventuais planos de ações que foram submetidas e apreciadas pela Câmara de Controle Interno do CFC no julgamento das contas anuais.

2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS DA AUDITORIA

A Auditoria teve como objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, bem como as informações contábeis, financeiras e operacionais da entidade. Foram analisados documentos que serviram de respaldo para a emissão deste relatório, visando à primazia da eficiência, eficácia e economicidade da gestão, avaliando se os recursos financeiros foram empregados de forma a atender o objetivo fim da entidade.

Em específico, a avaliação dos controles internos dos CRCs visa evitar possíveis procedimentos inadequados aplicados nas rotinas adotadas, quanto aos aspectos da segurança dos procedimentos, identificando fragilidades nos controles administrativos, de forma a avaliar o grau de relevância dos danos que possam provocar.

Os trabalhos desenvolvidos buscam também, prestar assessoramento à alta administração do Conselho Regional, de forma a contemplar o desenvolvimento de ações e soluções para um melhor desempenho dos atos administrativos, técnicos e operacionais.

3. ESCOPO DA AUDITORIA

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício de 2021 foi:

1. Estrutura Legal e Normas
2. Plano de trabalho e orçamento - Avaliação dos indicadores
3. Execução da Receita e Financeiro
4. Execução da Despesa
5. Licitações e Contratos
6. Gestão de Pessoal
7. Bens Patrimoniais
8. Fiscalização
9. Registro
10. Eventos e Desenvolvimento Profissional
11. Informática
12. Monitoramento / Follow-up

Na execução dos trabalhos, a auditoria deu ênfase a verificação dos controles e procedimentos administrativos, às normas aprovadas, ao controle da receita, aos processos de contratação, bem como os respectivos contratos firmados, a verificação do controle de bens patrimoniais e seus registros contábeis, a averiguação das despesas, a conformidade da gestão de pessoal, e demais controles relacionados as atividades fins de Fiscalizaçao, Registro e Desenvolvimento Profissional, além de verificar os procedimentos relacionados à segurança de dados na área de Informática.

4. RESULTADOS DOS EXAMES/CONSTATAÇÕES

4.1 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente à Avaliação dos indicadores para o exercício de 2021 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Específico da Auditoria Interna do CFC.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores;
b) Verificar se os percentuais estabelecidos para os indicadores não estão subavaliados;
c) Verificar a confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para coleta, processamento e divulgação é transparente e fidedigna; e
d) Verificar se as fontes dos dados utilizados para preenchimento dos indicadores estão armazenadas em arquivo eletrônico de fácil acesso;

4.1.1Plano de Ação para Acompanhamento dos Indicadores

Recorrente (Sim/Não): Não
Caso afirmativo, em quais Relatórios? Não

Na análise do Questionário Plano de Trabalho e Orçamento, verificou-se a necessidade de melhorias no processo de acompanhamento dos indicadores, de acordo com os períodos (mensal, bimestral, trimestral e anual). Além disso, o Regional respondeu aos itens de acompanhamento dos indicadores como atendido parcial, sem apresentar as evidências e arquivos com dados utilizados pelas áreas para cálculo dos indicadores.

Na avaliação do resultado dos indicadores do Regional, observou-se que alguns indicadores não atingiram a meta estipulada sem traçar o plano de contingenciamento.

Indicador	Percentual meta	Percentual desempenho	Análise
17 – Tempo Médio de Julgamento de Processos	64,80%	70%	Atrasos no julgamento dos processos
11 - Percentual de inadimplência profissional geral	30%	40,28%	Inadimplência superior a meta estabelecida

Recomenda-se que haja o acompanhamento durante o exercício, de forma a traçar o plano de ação e monitoramento das ações para se atingir a meta de cada objetivo estratégico.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Manifestação do Regional
O regional atingiu 60% das metas estipuladas, conforme evidências anexadas.

Análise da Manifestação do Regional

O Regional não apresentou informação se realiza o acompanhamento das metas dos indicadores de gestão.

Sendo assim, recomenda-se que o conselho estabeleça cronograma para acompanhamento dos resultados parciais (trimestrais, quadrimestrais e semestrais), de forma a ser possível a adoção de ações mitigatórias para o cumprimento da meta prevista.

4.2 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – LICITAÇÕES E CONTRATOS

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente à Licitações e Contratos para o exercício de 2020 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Especifico da Auditoria Interna do CFC, e relacionados aos processos de contratação/aquisição do Conselho.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Verificar se os processos de licitação estão de acordo com os ditames da legislação aplicada e jurisprudência;

b) Verificar se os processos de dispensa e de inexigibilidade estão de acordo com os ditames da legislação aplicada e jurisprudência;

c) Verificar se ocorreu ausência de licitação nos casos cabíveis;

d) Verificar se existe indício de fuga de licitação ou a realização de processo licitatório sem observância do disposto na legislação federal sobre licitação, vigente à época, inclusive no que se refere à habilitação e ao cadastro;

e) Verificar se ocorreu direcionamento para prestador/fornecedor nos processos licitatórios;

f) Verificar se os editais possuem cláusulas restritivas que impeçam a igualdade de condições dos participantes na licitação;

g) Verificar se os processos contêm indícios de que foram montados, feitos posteriormente à realização da contratação;

h) Verificar se os processos estão acompanhados do parecer do jurídico, quanto à correta modalidade de licitação ou dispensa/inexigibilidade;

i) Verificar se foram realizadas as publicações dos editais de convocação;

j) Verificar se foram respeitados os limites de licitação;

k) Verificar se o ato de nomeação da comissão de licitação está adequado e dentro do prazo;

l) Verificar se nos processos constam a adequada especificação do objeto, contendo seus elementos característicos (sem indicação de marca), a especificação das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e a provável utilização pela entidade;

m) Verificar se há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas;

n) Verificar se possui justificativa e motivação para contratação (emitida pela autoridade competente);

o) Verificar se estão identificados os objetos contratuais e os seus elementos característicos;

p) Verificar se o contrato contempla o regime de execução ou o modo de fornecimento;

q) Verificar se, no caso de alteração do valor inicialmente contratado, decorrente do incremento ou redução da obra, serviço ou fornecimento, o mesmo valor manteve-se dentro dos limites estabelecidos na legislação;

r) Verificar se a execução do contrato foi acompanhada e fiscalizada por um representante ou comissão da entidade pública especialmente designada, e se há designação do gestor do contrato;

s) Verificar se há publicação no Diário Oficial dos atos administrativos caracterizados como necessários e imprescindíveis à sua legitimação e se ocorreu dentro do prazo legal;

t) Verificar se, quando executado o contrato, o seu objeto foi recebido;

u) Verificar se há termo aditivo para os casos de renovação ou prorrogação;

v) Verificar se existe contrato com cláusula indicando que este é por tempo indeterminado;

w) Verificar se o contrato foi originado de um processo de licitação; se não, verificar qual o motivo.

Para a verificação foram avaliados os processos de aquisição demonstrados a seguir:

Nº	PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR CONTRATADO
1	2021/000094	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, pelo período de 6 (seis) meses.	Dispensa de Licitação	R$ 4.999,92
2	2021/000096	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar-condicionados da sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.	Dispensa de Licitação	R$ 14.490,00
3	2021/000215	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e áreas verdes, localizadas na Sede do CRCRO.	Dispensa de Licitação	R$ 4.800,00
4	2021/000270	Contratação de instrutor para ministrar curso sobre o tema EFD CONTRIBUIÇÕES que será realizado por meio de Transmissão Online, Ao Vivo, no período de 8 horas, em abril de 2021.	Dispensa de Licitação	R$ 2.640,00
5	2021/000358	Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para prestação de serviço técnico com elaboração de: laudo de inspeção predial, plano de manutenção predial preventiva e corretiva, projeto básico, projeto executivo, planilha de custos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, acompanhamento, gerenciamento e fiscalização, com a finalidade de atender a demanda de reforma da sede do CRCRO.	Dispensa de Licitação	R$ 15.760,00
6	2021/000552	Contratação de empresa para prestação de serviços de departamento pessoal, nas áreas trabalhista e previdenciária, para atendimento das necessidades do CRCRO.	Dispensa de Licitação	R$ 15.000,00

7	2021/000081	Aquisição de Servidor Firewall appliace com software embarcado para proteção da rede de dados eletrônicos do CRCRO e equipamentos para videoconferência.	Cotação Eletrônica	R$ 3.000,00
8	2021/000565	Aquisição de gêneros de alimentação (café e açúcar).	Cotação Eletrônica	R$ 745,89
9	2021/000311	Contratação do instrutor para ministrar cursos sobre os seguintes temas: CONTABILIDADE RURAL, PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO e CONTABILIDADE DE CUSTOS que serão realizados por meio de transmissão online, ao vivo, respectivamente nos meses de maio, julho e novembro.	Inexigibilidade	R$ 19.200,00
10	2021/000464	Contratação de palestrante para ministrar palestra sobre o tema EMPREENDEDORISMO durante a realização da VI Convenção de Contabilidade do Estado de Rondônia, que será realizada nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2021.	Inexigibilidade	R$ 27.000,00
11	2021/000730	Contratação de palestrante para ministrar palestra sobre o tema Motivação e Liderança na Profissão, durante a realização do Fórum do Dia do Contador, "A Magia do Negócio Contábil: Motivação, Inovação e Empreendedorismo", que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2021.	Inexigibilidade	R$ 9.800,00
12	2021/000939	Locação de espaço na feira de negócios do X Encontro de Contabilidade da Amazônia, a realizar-se entre os dias 26 e 27/11/2021, em Caldas Novas- GO	Inexigibilidade	R$ 5.000,00
13	2021/000432	Contratação empresa especializada na prestação de serviço de datacenter, hospedagem de site e correio eletrônico corporativo (e-mail) para manutenção e fornecimento das aplicações do CRCRO.	Pregão Eletrônico	R$ 7.000,00
			Pregão Eletrônico	R$ 1.800,00
			Total	R$ 131.235,81

4.2.1 Ausência de Gestão de Risco nas contratações
Recorrente (Sim/Não): Não
Caso afirmativo, em quais Relatórios? N/A

Na análise do processo de pregão para serviços de datacenter (Processo 2021/000432), verificou-se que os riscos identificados no planejamento da contratação (página 72) para tratar de falhas de execução do contrato merecem melhorias no contingenciamento, de forma a ser possível estabelecer pontos de controle para fiscalização de contrato. A exemplo dos riscos elencados como "Problemas na mensuração de qualidade" e "atraso na execução dos serviços" tendo como ação de contingenciamento a "previsão de mecanismos de controle e sanções", sem criar o mecanismo e dosimetria para tratar o risco inerente da contratação.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Manifestação do Regional
Informa-se que nas próximas contratações será observado a adequação do gerenciamento de risco para ação de contingenciamento e monitoramento dos serviços a serem contratados.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria a gestão de risco das etapas dos procedimentos para aquisições e contratações. A implementação da gestão de riscos é necessária para reduzir

possíveis “falhas” nas fases de contratação: planejamento, seleção do fornecedor e gestão de contratos.

4.3 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – GESTÃO DE PESSOAL

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente Gestão de Pessoal para o exercício de 2021 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Específico da Auditoria Interna do CFC.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Verificar o controle dos registros de tempo e aprovação de horas extras, para avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, bem como, a regularidade de banco de horas e compensações;

b) Avaliar a legalidade e a legitimidade dos gastos com folhas de pagamento;

c) Verificar a regularidade das admissões e demissões de funcionários;

d) Verificar a regularidade fiscal e social da entidade jurisdicionada;

e) Verificar os controles relacionados à acumulação de cargos (formulário);

f) Avaliar o Plano de Cargos e Salários, analisando os critérios de avaliação, os benefícios concedidos e se há cargos previstos sendo ocupados por terceirizados;

g) Conciliação entre apuração e pagamento dos encargos sociais (FGTS, PIS, INSS) e tributos (IRRF);

h) Conciliar o prazo de entrega das obrigações acessórias decorrente da folha de pagamento;

i) Verificar se todos os funcionários e conselheiros apresentaram autorização para acesso à declaração de bens e rendas

4.3.1Ausência de Avaliação de Desempenho Recorrente (Sim/Não): Não Caso afirmativo, em quais Relatórios? N/A

Na análise do questionário previsto para avaliar o Plano de Cargos e Salários (PCS), verificou-se que não há avaliações de desempenho dos funcionários, por não haver estudo de viabilidade e definição de métricas, para atender ao previsto no art.2º, § 9.º, da Resolução CRCRO n.º 194/04 e alterações.

> ***Art. 2.º Para fins deste Plano considera-se:***
>
> ***(...) § 9.º A progressão horizontal de que trata o § 8.º desta cláusula será implementado após estudo de viabilidade e definição de métricas por profissionais competentes***

A avaliação de desempenho é uma importante ferramenta de reconhecimento do desempenho individual do trabalhador, com vista a melhorá-lo, auxiliando nas decisões quanto à treinamento e gestão de pessoal, de forma a obter os melhores resultados para a administração, além de conferir transparência e impessoalidade à gestão administrativa, com o estabelecimento dos níveis salariais de cada cargo, e as condições para progressão de nível no cargo.

Considerando as informações do achado de auditoria, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Manifestação do Regional
A regional projeta revisar o PCCS e fazer todas as adequações necessárias em 2022.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria a implementação da avaliação de desempenho prevista no Plano de Cargos e Salários do Regional.

4.4 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – FISCALIZAÇÃO

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente a Fiscalização Profissional para o exercício de 2021 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Específico da Auditoria Interna do CFC.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Analisar o atendimento das metas estabelecidas pela Coordenadoria de Fiscalização do CFC;
b) Verificar se houve justificativa para o não cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho;
c) Verificar o cumprimento dos prazos de julgamento dos processos de fiscalização pelos conselheiros (CFC e CRCs);
d) Averiguar rotina de acompanhamento de denúncias pelo CFC e CRCs;
e) Avaliar a utilização do sistema informatizado de fiscalização;
f) Verificar os controles sobre a prescrição dos processos de fiscalização;
g) Verificar os controles relacionados às multas de infração;
h) Verificar a capacitação dos agentes envolvidos nas atividades de fiscalização;
i) Verificar o que motivou a prescrição dos processos de fiscalização e se foi apurada a responsabilidade.

4.4.1 Divergência de Informações entre Relatórios Gerenciais
Recorrente (Sim/Não): Não
Caso afirmativo, em quais Relatórios? N/A

Na análise das informações disponibilizadas pelo Regional, verificou-se que o Relatório “Mapa Completo de Processos” e “Relatório de Andamento” apresentaram informações divergentes.

Total do Relatório – Mapa Completo de Processos – Quantidade 279 Processos

Spiderware
Usuário : CEZARNILDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDONIA
Sistema de Fiscalização
Mapa Completo de Processos
Relatório Completo de Diligências

Pág.: 1
Data: 12/11/2021
Hora: 08:48:47

Processos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SALDO DE PROCESSOS DO MES ANTERIOR	**208**	**208**	**228**	**228**	**235**	**235**	**249**	**249**	**259**	**278**	**0**	**0**	
PROCESSOS ABERTOS NO MES	**6**	**20**	**0**	**7**	**0**	**14**	**0**	**10**	**19**	**10**	**0**	**0**	**86**
UNIFICADO(ÉTICO/FISCALIZACÃO)	6	20	0	7	0	14	0	10	19	10	0	0	86
PROCESSOS ARQUIVADOS NO MES	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9**	**0**	**0**	**9**
ARQUIVADO PRESCRIÇÃO QUINQÜENAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVADO PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVADO PAGAMENTO MULTA E/OU APLICAÇÃO DE PENALIDADE É	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVADO CUMPRIMENTO DE PENA ART. 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9
ARQUIVADO POR REGULARIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVADO CONFORME PARECER COFIS 1.222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE PROCESSOS ATIVOS	**214**	**228**	**228**	**235**	**235**	**249**	**249**	**259**	**278**	**279**	**0**	**0**	

Total do Relatório de Andamento dos Processos – Quantidade 140 Processos

Encaminhamento: FASE RECURSO - TRED

Tipo	Num. Processo	Interessado	Data Envio	Data Prazo	Data Devolução
U	2021/000025	[redacted]	03/11/2021		
U	2021/000026		03/11/2021		
U	2021/000029		26/10/2021		
U	2021/000030		26/10/2021		
U	2021/000040		26/10/2021		
U	2021/000041		03/11/2021		
U	2021/000042		14/07/2021		

Total de registros: 55

Total de registros: 140

Fim de Relatório

Quadro comparativo

Relatório	Quantidade
Mapa Completo de Processos	279
Relatório de Andamento	140
Diferença de quantidade de processos	139

Para análise efetiva, é necessário analisar os controles internos do setor de fiscalização, para que os relatórios demonstram os processos e seus respectivos andamentos, de forma que o Mapa Completo de Processos espelhe a localização dos processos abertos até o seu encerramento.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão.

Manifestação do Regional

O sistema não apresenta informações de acordo com a situação real do processo, por isso a fiscalização cria planilha que enviado mensalmente para o CFC, conforme anexo.

Análise da Manifestação do Regional

Recomenda-se que o Regional alimente o sistema informatizado de fiscalização com os dados e andamento dos processos e evite criar controles paralelos ao sistema.

4.4.2 Atraso no Julgamento de Processos de Fiscalização
Recorrente (Sim/Não): Não
Caso afirmativo, em quais Relatórios? N/A

Na análise do relatório "Mapa de tempo julgamento de Processos", verificou-se diversas ocorrências de julgamento de processos em atraso, no item fases de defesa, conforme demonstrado abaixo:

Fase	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Fase de Defesa	1	1	4	2	3	3	3	11	5	2	0	2	2	0	2	4	5	11	3	6	0	0	0	0
Fase de Recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Processos Julgados	1	1	4	2	3	3	3	11	5	2	0	2	2	0	2	4	5	11	3	6	0	0	0	0
Total de Processos Julgados no mês	2		6		6		14		7		2		2		6		16		9		0		0	

Para efetiva análise do motivo pelo qual os processos sofreram atrasos, necessário se faz apresentar o relatório de andamento dos processos preenchidos, com o preenchimento dos prazos de distribuição e respectivas devoluções dos processos por parte dos Conselheiros.

Encaminhamento: FASE DEFESA - CAED

Tipo	Num. Processo	Interessado	Data Envio	Data Prazo	Data Devolução
U	2017/000151	[redacted]	23/07/2021		
U	2021/000001		30/03/2021		
U	2021/000002		30/03/2021		
U	2021/000005		01/03/2021	01/04/2021	
U	2021/000006		17/03/2021		
U	2021/000007		17/03/2021		
U	2021/000008		01/03/2021	01/04/2021	
U	2021/000015		22/03/2021		
U	2021/000017		30/03/2021		

Ressalta-se que esses atrasos possuem reflexo no indicador 17 – Tempo Médio de Julgamento de Processos, cujo resultado no Sistema de Gestão de Indicadores foi de apenas 45,36%, inferior à meta estabelecida de 70%.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Manifestação do Regional
Os processos foram distribuídos, porém houve atraso na apresentação dos relatos. O setor de fiscalização está tomando todas as providencias necessárias para cumprimento das metas.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento dos prazos pelos Conselheiros no julgamento dos processos de fiscalização. Recomenda-se a adoção de um plano de ação para o atendimento.

5. CONCLUSÃO

Verifica-se pelo resultado dos trabalhos da auditoria que o CRC, de maneira geral, adota procedimentos de controles em relação aos itens do escopo avaliados, entretanto, pelo conteúdo dos achados de auditoria, existem alguns pontos de controle que precisam ser aperfeiçoados.

Nesse sentido, é necessário que o Regional aprimore as atividades relacionadas ao acompanhamento dos indicadores de desempenho, à gestão de riscos nas contratações, à ausência de avaliação de desempenho e aos controles das atividades de fiscalização profissional.

Ressalta-se ainda que alguns achados constantes da Nota de Auditoria n.º 01/2022 foram atendidos pelo Regional, e portanto, não houve a necessidade de inclusão no Relatório de Auditoria final.

Submetemos o presente relatório à consideração superior da Câmara de Controle Interno do CFC.

Brasília-DF, 07 de junho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO PAULO DE MENDONCA AMORIM
Data: 25/07/2022 16:46:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Contador Márcio Paulo de Mendonça Amorim
CRC-DF n.º 014.000-O-1

Aprovado por

gov.br Documento assinado digitalmente
JAQUELINE RODRIGUES PORTELA ELMIRO
Data: 25/07/2022 16:49:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro
Coordenadoria de Controle Interno do CFC
CRC-DF n.º 9.773/O-5